

A Junta Médica n.º 24 funciona no Largo Paulo Orósio, 4700-036 Braga, para atender utentes residentes no concelho de Braga, sendo integrada pelos seguintes elementos:

Junta Médica n.º 24

Presidente:

Dr. Amaro Augusto Domingues, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública.

Vogais efetivos:

Dr. Manuel Plácido de Almeida Pereira, Assistente Graduado Sênior da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública;

Dr. Pedro Domingos Cunha Gomes Pereira, Assistente da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel António da Silva Dias, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública;

Dra. Maria do Amparo Barreiro Carracedo, Assistente da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública;

Dr. Mário Nelson Morais Freitas, Assistente da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública.

As Juntas Médicas n.º 25 e n.º 26 funcionam na Rua Francisco Fernandes Guimarães — 4810-503 Guimarães, para atender os utentes residentes nos concelhos de Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Fafe, Guimarães e Vizela, sendo integradas pelos seguintes elementos:

Junta Médica n.º 25

Presidente:

Dra. Maria da Paz Moreira Martins de Amorim Luís, Assistente Graduada Sênior da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública.

Vogais efetivos:

Dr. José Alberto dos Santos Pereira de Faria, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública;

Dr. Albino Rui Miranda Natividade, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública.

Vogais suplentes:

Dra. Helena Beatriz Vaz Martins, Assistente da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública;

Dr. Manuel de Matos Oliveira, Assistente Graduado Sênior da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública.

Junta Médica n.º 26

Presidente:

Dra. Maria Elisabete da Cunha Pereira Machado, Assistente Graduada Sênior da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública.

Vogais efetivos:

Dra. Maria de Fátima de Magalhães Dourado, Assistente Graduada da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública;

Dra. Maria Mercedes Méndez Pardo, Assistente da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública.

Vogais suplentes:

Dr. Nuno Cândido Pereira Sousa, Assistente da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública;

Dr. Manuel de Matos Oliveira, Assistente Graduado Sênior da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública.

O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de maio de 2014.

23 de maio de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207862511

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso n.º 6944/2014

Em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 12.º e do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugados

com o n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., torna-se público a conclusão com sucesso, do período experimental, dos seguintes trabalhadores:

Técnico Superior, Tiago de Oliveira Lima Monteiro Portugal, por deliberação do conselho diretivo do INEM, I. P., datada de 5 de março de 2014;

Técnico Superior, Sérgio Damião Rangel Domingues Gonçalves por deliberação do conselho diretivo do INEM, I. P., datada de 19 de setembro de 2013;

Técnica Superior, Anabela Santos Silva por deliberação do conselho diretivo do INEM, I. P., datada de 20 de dezembro de 2013;

Técnica Superior, Maria da Luz Carvalho Rodrigues por deliberação do conselho diretivo do INEM, I. P., datada de 5 de março de 2014.

23 de maio de 2014. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Madureira*.

207865996

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 6945/2014

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de anatomia patológica, citológica e tanatológica, do Departamento de Genética Humana do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), IP.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA, IP), de 26 de maio de 2014, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de anatomia patológica, citológica e tanatológica no Departamento de Genética Humana do mapa de pessoal do INSA, IP, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho indicado no presente aviso, e para os que vierem a ocorrer no prazo de um ano, contado da data de homologação da lista de classificação final.

3 — Identificação e caracterização do posto de trabalho — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante da alínea b), n.º 1, do artigo 5.º e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro. A área funcional do lugar a ocupar enquadra-se no Departamento de Genética Humana, ao qual compete desenvolver atividades no domínio dos determinantes genéticos da saúde e da doença, designadamente através de abordagens de índole epidemiológica, clínica, citogenética, bioquímica ou de genética molecular, e garante o planeamento e a execução do programa nacional de diagnóstico precoce, conforme previsto no artigo 8.º do Anexo à Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio.

4 — Local de trabalho — Instalações da Sede do INSA, IP, sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

5 — Remuneração — Correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, com a atualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com as limitações impostas pela lei do Orçamento do Estado, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais:

6.1 — Requisitos gerais — Poderão candidatar-se ao presente procedimento, os trabalhadores que até à data limite para apresentação das candidaturas, possuam os requisitos previstos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;

b) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado.

6.3 — Ser detentor de curso superior ministrado nas escolas superiores de tecnologia da Saúde, ou na Escola Superior de Alcoitão ou seu equivalente legal ou detentor de curso ministrado noutro estabelecimento de ensino superior no âmbito das profissões constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, ou em outro legalmente reconhecido.

6.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6.5 — Requisitos preferenciais — Ser detentor de competências e ou experiência comprovada em técnicas de biologia molecular.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, IP, em www.insa.pt na funcionalidade «Quem somos — Instrumentos de gestão — Admissão de pessoal».

O candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.

7.2 — As candidaturas podem ser entregues pelas seguintes vias:

a) Remetida pelo correio, em envelope fechado, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçado à Direção de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, sito na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de «Procedimento concursal — Aviso n.º ..., de...»;

b) Entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, na morada indicada na alínea a) do ponto anterior, com indicação exterior de Procedimento concursal — Aviso n.º ..., de..., no período compreendido entre as 09h 30 min e as 16h 30 min.

7.3 — As candidaturas devem ser acompanhadas, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, devidamente atualizado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, incluindo endereço de correio eletrónico, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (em horas) — três exemplares;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos da formação profissional nos termos do exigido na parte final da alínea a) deste ponto;

d) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada, da qual conste de maneira inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém e o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como a antiguidade que detém na categoria, carreira e na função pública;

e) A avaliação do desempenho relativa ao último período de avaliação (três anos) ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação de um ou mais anos;

f) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda deverem ser apresentados por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

7.4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de março, é suficiente a fotocópia simples dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

7.5 — Nos termos do n.º 7 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, a não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato.

7.6 — A não entrega dos documentos comprovativos da formação profissional realizada e apenas referida, tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares.

7.7 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu *curriculum*, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações que possam relevar para apreciação do seu mérito.

7.8 — A apresentação de documento falso e ou de falsas declarações determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

8 — Métodos de seleção — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e do artigo 2.º da portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, os métodos de seleção a utilizar são a «avaliação curricular» complementada com «entrevista profissional de seleção». Os candidatos serão ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (3AC + E) / 4$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

E = Entrevista Profissional de Seleção

8.1 — Avaliação curricular — Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na profissão objeto de recrutamento, com base na análise do respetivo currículo profissional, resultando do somatório dos valores obtidos nos elementos previstos no anexo I da referida portaria.

8.2 — Entrevista profissional de seleção — Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, utilizando para o efeito, a ficha a que se refere o anexo II da mesma portaria.

9 — A classificação final e a consequente ordenação dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada ou simples das classificações obtidas nos métodos de seleção aplicados.

10 — A classificação final e os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos fatores que integram o método de seleção e a respetiva grelha classificativa constam das atas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — São excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores na classificação final.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 53.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

13 — Nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, o presente Aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do INSA, IP, em www.insa.pt e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

14 — Ao presente procedimento é aplicável o disposto na subalínea ii), alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

15 — Constituição do júri:

Presidente:

José Ferreira da Silva, técnico especialista de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Centro Hospitalar Lisboa Central, EPE — Hospital de S. José.

Vogais efetivos:

1.º vogal: Luisa Maria dos Santos Palma Pereira, técnica principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de anatomia patológica, citológica e tanatológica, do Centro Hospitalar Lisboa Central, EPE — Hospital de S. José (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos).

2.º vogal: Pedro José Nina Lopes, técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de anatomia patológica, citológica e tanatológica, do Instituto Nacional Medicina Legal e Ciências Forenses IP, Delegação Sul.

Vogais suplentes:

1.º vogal: Teresa Margarida Morais Lacerda, técnica de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Centro Hospitalar Lisboa Central, EPE.

2.º vogal: Elsa Maria Anacleto Mesquita, técnica de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Centro Hospitalar Lisboa Central, EPE.

31 de maio de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, Paula Caires da Luz.